



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023.012-SESAU-DL

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município de Marituba acostados aos autos, para a contratação da Senhora BEATRIZ CARVALHO MEIRA, CPF/MF nº 483.457.788-01, referente à prestação de serviços de Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Village Français, nº 40, Bairro: Almir Gabriel, CEP 67.200-000, para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) “Haifa Gabriel”, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba e no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2023/05.10.001 – SESAU-PMM, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço, na escolha da locadora, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a devida contratação da senhora acima nominada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do Art. 26 c/c Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba – PA, 26 de maio de 2023.



JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 794/2021 –PMM/GAB

José Alexandre Bonfim Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 794 / 2021
SESAU - Marituba